



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		335/2013-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CLAUDE PIRMEZ, Vice-Presidente de Pesquisa e Laboratório e Referência desta Fundação, para participar de "STRONGER", programa transdisciplinar de pesquisa biomédica em doenças infecciosas emergentes, em Caiena, Guiana Francesa, no período de 14 a 18 de abril de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000639/2013-11).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/04/2013.

Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	03/04/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.